CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE C O M U S São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS Nº19/2011

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

- 1- Que a Sessão Plenária 156ª Ordinária, do dia 13/09/11, deliberou, por unanimidade pela aprovação do **Relatório Final da 5ª Conferência Municipal da Saúde;**
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

- Art. 1° Aprovar, o Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde;
- Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2011.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de setembro de 2011.

ANA CRISTINA ROCHA SOARES Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 19/2011, 15 de setembro de 2011.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião